

Declaração

Segundo comunicação da 8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da Repú-*

blica, 1.ª série, n.º 250, de 30 de Outubro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
01	02	02	2.01.0	01.01.08		Representação	-	10	(f)
	04	01	8.02.1	02.02.03		Material de secretaria	-	155	(i) e (j)
03	08	01	8.02.1	07.01.02		Habitação	983	-	(i)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
01	02	02	2.01.0	01.01.08		Representação	-	18	(f)
	04	01	8.02.1	02.01.03		Material de secretaria	-	155	(i) e (j)
03	08	01	8.02.1	07.01.02		Habitações	983	-	(i)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Finanças, a declaração de abertura de créditos especiais publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 16, de 19 de Janeiro de 1990, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Em 11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, no cap. 50, div. 83, subdiv. 07, onde se lê «C. F. 8.02.0, C. E. 07.01.03 — Edifícios — 1000 contos» deve ler-se «C. F. 8.02.2, C. E. 07.01.03. — Edifícios — 1000 contos».

Em 12 — Ministério da Indústria e Energia, no cap. 50, div. 89, subdiv. 12, onde se lê «C. E. 04.01.03 — IAPMEI — 8677 contos» deve ler-se «C. E. 04.01.03 — al. A — IAPMEI — 8 677 contos».

Em 14 — Ministério da Educação, onde se lê «div. 80 — Contas de ordem» deve ler-se «Cap. 80 — Contas de ordem».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 1990. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 289, de 18 de Dezembro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Económica		Rubricas	Em contos	
			Código	Alinea		Reforço	Anulação
50	81	01	02.03.01	B	Participação portuguesa	-	61 000